RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022
Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Surdocegueira é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um relatório da área da saúde (médicos e outros profissionais da saúde), um relatório pedagógico (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita.

Uma das questões importantes no âmbito da surdocegueira, que deve ser superada pela comunidade acadêmica, é a falta de informação sobre as especificidades das pessoas. Portanto, o relatório é oportuno na educação superior, para viabilizar/potencializar ações socioeducacionais que se tornem efetivas no processo de inclusão dessas pessoas.

O relatório da área da saúde é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

I. O grau ou o nível do transtorno do desenvolvimento que acomete o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS);

II. Intensidade de perda: Diagnostico visual e Diagnóstico auditivo;

III. Época da aquisição da surdocegueira:

   a) pré-linguístico – surdocegueira congênita, após o nascimento; surdocegueira adquirido, mas antes da aquisição da linguagem e surdez antes da aquisição da linguagem e posterior à cegueira;

   b) pós-linguístico – surdocegueira após aquisição da linguagem e cegos com posterior surdez;

IV. Necessidades específicas, limitações e potencialidades;

V. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;

VI. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O relatório pedagógico é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do

conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem. Levando em contas as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com surdocegueira, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade comunicacional, metodológica, arquitetônica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

I. Comportamento adaptativo: habilidades conceituais, habilidades sociais e habilidades práticas;

II. Habilidades psicomotoras (esquema corporal, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora, orientação espaço temporal e lateralidade);

III. Formas de comunicação utilizada:

   a) na modalidade expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor);

   b) na modalidade receptiva (maneira como recebe a mensagem do interlocutor).

IV. Principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);

V. Principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/ necessidade de suportes);

VI. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem;

VII. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do campus ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo. Em relação à Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com surdocegueira no seu processo formativo.

A Declaração (modelo anexo) está estruturada nos seguintes eixos:

a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;

b) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtivas necessárias à inclusão;

c) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais documentos aqui mencionados, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022
Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA

EU, , portador(a) da cédula de identidade RG nº , Órgão Expedidor , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado(a) à , oriundo(a) da Instituição , Candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biossistemas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo PPGMSB 2026, **DECLARO SER PÚBLICO-ALVO** da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicada no *D.O.E.* de 06 de julho de 2022), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supracitada, indicando apresentar o quadro de , conforme relatório da área da saúde emitido em , pelo(a) profissional de saúde , Registro profissional (nome completo e registro do(a) profissional de saúde). Venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros que frequento.

a) Na forma expressiva:

b) Na forma receptiva:

2. Domínio, ou não, em Língua Portuguesa.

3. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização e graduação

4. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem

5. Necessidade, ou não, da presença de mediação de guias-intérpretes e/ou instrutor mediador para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade

6. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença de guias-intérpretes e/ou instrutor mediador

7. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem.

8. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.

Local e data

_____

Assinatura do(a) candidato

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA
RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Nome Completo do(a) candidato(a):
Data de Nascimento: CPF:
Endereço residencial:
Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

com durante o período de
a
e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.
Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e outros que o(a) candidato(a) frequenta.

a) Na forma expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor)[1]

b) Na forma receptiva (como recebe a mensagem enviada)[2]

2. Domínio em Língua Portuguesa

[1]Libras, Libras tátil, alfabeto datilológico, gestos naturais, língua portuguesa na modalidade oral e escrita, língua portuguesa na modalidade escrita ampliada, sistema de escrita e leitura em braile

[2]Língua de sinais naturais, libras adaptadas ao campo de visão, alfabeto datilológico no campo de visão, Libras tátil, língua portuguesa ampliada na modalidade oral, língua portuguesa ampliada na modalidade escrita, língua portuguesa ampliada na modalidade tátil ou Tadoma, sistema de leitura e escrita em Braille

3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas surdas

4. Aspectos do comportamento adaptativo[3] do(a) candidato(a)

a) habilidades conceituais[4]

b) habilidades sociais[5]:

c) habilidades práticas[6]:

[3]As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

[4]Habilidades conceituais compreendem a linguagem, a leitura e a escrita, conceitos matemáticos e o autodirecionamento.

[5]Habilidades sociais referem-se às habilidades nas relações interpessoais, tais como responsabilidade, autoestima, credibilidade, ingenuidade, condições para seguir regras, obedecer leis e evitar vitimização. Competências sociais estão ligadas ao relacionamento com os(as) colegas; envolvem assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade (maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a)), atenção às regras e leis.

[6]Habilidades práticas compreendem competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição).

5. Habilidades psicomotoras[7] (esquema corporal, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora, orientação espaço temporal e lateralidade)

6. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional)

7. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte)

8. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)[8]

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a)

[7] Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral, com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades

[8] Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

10. Observações

Com base nesse parecer pedagógico, EU, portador(a) da cédula de identidade RG nº Órgão Expedidor , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , consoante a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022). **DECLARO**, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que portador(a) da cédula de identidade RG nº , Órgão Expedidor , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado(a) à ,

Candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biossistemas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo PPGMSB 2026, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de , conforme relatório da área da saúde emitido em , pelo profissional de saúde , registro profissional .

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.
Local e data

_____
Assinatura e registro Profissional